



PLANO DE TRABALHO

1. Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente	
Nome da Organização: Clube Sul Mineiro de Voo Livre	CNPJ: 01.549.660/0001-99
2. Breve Histórico da Organização da Sociedade Civil	
<i>(Elaborar um histórico da Organização onde conste informações sobre os objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, o tempo de existência da organização, demonstrar a experiência prévia referente ao objeto da Parceria e a capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades)</i> Criação da Rampa - A rampa de decolagem localizada na Serra do Paredão foi desbravada no início dos anos 90, por um grupo de amigos que sobrevoavam o local e viram a possibilidade de decolagem da Serra do Paredão. Com muito empenho e determinação, se uniram bravamente abrindo o acesso à rampa de decolagem, dando início à história do voo livre local e consequentemente ao Clube Sul Mineiro de Voo Livre. * Estatuto – O primeiro estatuto foi baseado no Estatuto do “Clube de Voo Livre Pico do Gavião” de Andradadas. * 1996 – A primeira diretoria foi eleita em 19/07/96, em assembleia realizada em Pouso Alegre. O primeiro presidente eleito foi João da Silva Antunes. * 27/06/2001 – Foi declarado como Entidade de Utilidade Pública pelo Município de Santa Rita do Sapucaí. Em 27 de julho de 2001, o Prefeito de Santa Rita do Sapucaí, Jefferson Gonçalves Mendes sancionou e promulgou a Lei n° 3.541/2.001, que declarou de utilidade pública o “CLUBE SUL MINEIRO DE VOO LIVRE”, para que o CSMVL estivesse apto a ser beneficiado com doações, nas esferas federal, estadual e municipal, com o intuito de fomentar o turismo local. A rampa do CSMVL está localizada em propriedade particular pertencente ao Clube Sul Mineiro de Voo Livre na ‘Serra do Paredão’. Avizinha-se do Parque Ecológico Municipal de Santa Rita do Sapucaí (PEMSRS), criado pela Lei Municipal n° 1098, enquadrando-se também na categoria de unidade de conservação de proteção integral. A criação desta Reserva teve, entre outros, objetivo de preservação dos ecossistemas naturais, possibilitando a realização de pesquisas científicas, o desenvolvimento de atividades educacionais, além do turismo ecológico. O potencial turístico da Serra é imenso, oferecendo aos visitantes um visual incrível e uma condição especial para a prática do voo livre. As condições aerológicas locais estão entre as melhores do país, especialmente para a prática de modalidade de Cross Country. O contraste da Serra descontinuando uma paisagem de quilômetros de planícies e colinas suaves cria uma condição propícia para o desprendimento de “termicas”. Assim, pilotos iniciantes na prática do voo de distância sustentam seus voos em condição dinâmica (lift) ao longo dos quase 5 quilômetros do espigão, enquanto aguardam térmicas que os levarão muitos metros acima da Serra para que iniciem seu voo de distância. A Rampa é conhecida nos meios do voo como uma “escola de Cross”. Ao longo da história do CSMVL, já passaram aproximadamente mais de 1.000 associados de todos os estados brasileiros além de visitantes estrangeiros, que visitam nosso sítio de voo para usufruir destas maravilhosas montanhas e condições de voo sul mineiras. Anualmente, além dos visitantes voadores o Clube tem recebido cerca de 15.000 outros visitantes que sobem a Serra do Paredão para usufruir da natureza e contemplar as belas paisagens vislumbráveis a partir da decolagem da rampa de voo livre.	
3. Justificativas	
<i>(Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre esta realidade e as atividades ou projetos a serem atingidos)</i> A prática saudável da modalidade esportiva de voo livre na serra do paredão atrai uma gama grande de turismo para nosso município, levando assim, ao patamar de uma das rampas de maior frequência em todo território brasileiro. Ao longo do ano, centenas de pilotos de voo livre e milhares de visitantes, acessam a área do CSMVL para visitas relacionadas ao esporte e ao lazer. A grande parte dos visitantes, ficam hospedados na cidade, gerando movimento para rede hoteleira, restaurantes e comércio em geral. Além disso, nos últimos anos, diversos pilotos associados do clube, tem tido projeção nacional, trazendo importantes títulos do esporte (parapente e asa delta) para cidade (destaque para o vice campeonato brasileiro feminino de parapente de 2015, vice campeonato brasileiro masculino de parapente de 2016 e 3º lugar no Brasileiro masculino de asa delta de 2016).	
4. Objetivos	
4.1 Objetivos Gerais <i>(Informar claramente o objetivos gerais, os quais deverão corresponder à solução de problemas e ou aproveitamento de potencialidades diagnosticadas no item 3. Justificativas)</i> Preservar e conservar a saúde da população, assim como a educação dos jovens santarritenses, a fim de proporcionar um futuro mais digno, a partir do apoio ao esporte do Município Santa Rita do Sapucaí.	
4.2 Objetivos Específicos <i>(Informar os objetivos específicos, caso haja. Atenção! Os objetivos específicos caracterizam as etapas intermediárias do projeto, ou seja, descrevem, com detalhes, o objetivo geral. O conjunto dos objetivos específicos não pode ser mais abrangente do que a proposta do objetivo geral. Se isso ocorrer, deve-se fazer uma revisão de todos os objetivos para adequá-los uns aos outros)</i> Auxiliar a manutenção das Organizações da Sociedade Civil que ainda trabalham às atividades esportivas do município.	
5. Descrição do Objeto a ser executado	
SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N° 13.019/2014, QUE SE INTERESSE FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO, PARA A ATUAÇÃO NA ÁREA ESPORTIVA DO MUNICÍPIO.	

(Assinaturas manuscritas)



6. Cronograma de Execução

(Descrição das Metas a serem atingidas e de Atividades ou Projetos a serem executados, bem com a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atrelados)

Meta 1: Melhorias na infra-estrutura na rampa de voo livre de modo a propiciar maior segurança para os pilotos de voo livre e conforto aos visitantes.

ETAPA		PERÍODO		RESULTADOS PREVISTOS		CUMPRIMENTO DAS METAS		
Nº	Descrição	Início	Fim	Descrição	Quant.	Descrição	Período	Quant.
1	Construção de corrimão e ampliação da escadaria de acesso	março-18	dezembro-18	Benefício aos visitantes	1	Lista de presença dos visitantes e relatório de construção com fotos	mês	10
2								
3								

Meta 2:

ETAPA		PERÍODO		RESULTADOS PREVISTOS		CUMPRIMENTO DAS METAS		
Nº	Descrição	Início	Fim	Descrição	Quant.	Descrição	Período	Quant.
1								
2								
3								

Meta 3:

ETAPA		PERÍODO		RESULTADOS PREVISTOS		CUMPRIMENTO DAS METAS		
Nº	Descrição	Início	Fim	Descrição	Quant.	Descrição	Período	Quant.
1								
2								
3								

7. Previsão de Receitas e Despesas

(Previsão de receitas e despesas a serem realizadas na execução das atividades ou projetos abrangidos pela Parceria)

7.1 Previsão de Receitas (Para os casos de Inexigibilidade o valor já está previsto em Lei Específica)

Valor do Repasse do Concedente: **10.000,00**

7.2 Descrição das Despesas

DESPESAS		UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
Nº	Descrição				
1	Serviço de ampliação da escadaria de acesso e construção de corrimão (empreita de mão de obra)	UNID.	1	5.000,00	5.000,00
2	Cimento 50kg	SACO	60	17,00	1.020,00
3	Areia 20kg	M³	4	75,00	300,00
4	Pedra 20kg	M³	4	75,00	300,00
5	Ferro 3/8 (Barra 12 m)	BARRA	40	35,00	1.400,00
6	Tijolo maciço (milheiro)	UNID.	3	500,00	1.500,00
7	Transporte de materiais (por viagem)	UNID.	4	120,00	480,00
8					0,00
9					0,00
10					0,00
11					0,00
Total das Despesas:					10.000,00

7.3 Cronograma de Desembolso do Concedente

Mês	1	2	3	4	5	6	TOTAL
Valor					5.000,00	5.000,00	
Mês	7	8	9	10	11	12	
Valor							10.000,00

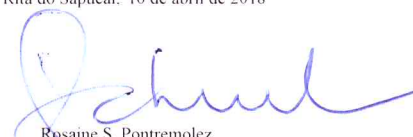
8. Prestação de Contas

Forma de Prestação de Contas (Prestação de Contas Parcial ou Total)	Periodicidade
Total	Anual

9. Declaração, data e assinatura

Declaramos, solidariamente, sob as penas da Lei, que temos conhecimento das normas que tratam do Regime de Parcerias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil, estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 11.431/2017, de 07 de março de 2017.

Santa Rita do Sapucaí, 16 de abril de 2018


Rosaine S. Pontremolez
Diretora Administrativa do(a) Clube Sul Mineiro de Voo Livre

